

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

ORGANIZAÇÃO: AFA

Dispensa nº _____ / _____ / _____

Inexigibilidade nº 013/AFA/2023

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE RIBEIRAO PRETO LTDA, CNPJ: 00.211.000/0001-30.

3 – OBJETO RESUMIDO: Credenciamento médico de serviços de dia por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia aos usuários do fundo de saúde (FUNSA) da Aeronáutica.

4 - VALOR CONTRATADO: R\$ 140.000,00

5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: Convite

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2 214550 1005000140 339039 120060 A0004650100

7 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 (serviço médico, odontológico e laboratorial)

8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93):

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):

No procedimento administrativo ora apresentado, a empresa foi regularmente habilitada pela Comissão de Credenciamento, conforme edital.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

Objeto do credenciamento, serão remunerados com base nos valores constantes dos termos de credenciamentos e serão codificados pela Terminologia Unificada da Saúde Suplementar – TUSS.

11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA

UG: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93. A previsão orçamentária para a contratada INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE RIBEIRÃO PRETO é fundamentada no aumento do gasto do ano de 2021 R\$ 48.608,73 para 2022 R\$ 139.615,13 o que representou o acréscimo de em média de 80%, fato que correlacionado a maior demanda de exames de imagens de medicina nuclear, solicitamos um crédito no valor contratual de R\$ 140.000,00 baseado nos gastos do ano de 2022, para o período máximo de 12 meses, podendo ser renovado periodicamente.

LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO Maj Int

Gestor de Licitações
CPF nº 052.567.017-38

Pirassununga-SP

12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93):

13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:

ODILOR DA SILVA LOPES Cel Int R1
Ordenador de Despesas Delegado da AFA
CPF nº 040.971.748-78

Pirassununga-SP

14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:

Conforme Parecer nº 01117/2019/CJU-SP/CGU/AGU, de 05 de novembro de 2019.

15 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa.

Maj Brig Med CLOER VESCIA ALVES
Diretor de Saúde da Aeronáutica
CPF Nº 390.161.960-72

Rio de Janeiro-RJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 013 2023 INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE RIBEIRAO
Data/Hora de Criação:	09/10/2023 14:11:08
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	82d7271c98378eb843d27dbbbb8e2234
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA CRISTINA DE SOUZA no dia 10/10/2023 às 05:53:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO no dia 10/10/2023 às 10:45:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ODILOR DA SILVA LOPES no dia 10/10/2023 às 13:28:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med GIOJI RICARDO OKINO no dia 11/10/2023 às 05:52:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig CLOER VESCIA ALVES no dia 17/10/2023 às 12:06:17 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO